

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: A EXPERIÊNCIA DE MULHERES MICROEMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS

Emanuele Mantovani – Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul

Silvia Virginia Coutinho Areosa Docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional e Coordenadora do Mestrado Profissional em Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul/UNISC

Resumo

O artigo é resultado de uma tese de doutorado intitulada “Relações de Gênero e trabalho feminino: experiências, sentidos e subjetividades das mulheres microempendedoras individuais” que teve como objetivo compreender como as relações de gênero compõem a experiência de mulheres que atuam na condição de microempendedoras individuais, em Santa Cruz do Sul. Neste artigo, analisamos como os aspectos relacionados à divisão sexual do trabalho compõem a experiência dessas mulheres. A partir da realização de entrevistas semiestruturadas, além da sistematização de dados secundários sobre empreendedorismo feminino e sobre o microempendedorismo em Santa Cruz do Sul, analisamos as trajetórias dessas mulheres no mercado de trabalho, suas vivências cotidianas na família e na sociedade e o papel do Estado, onde destaco aspectos ligados à raça e classe social, orientação sexual, maternidade, trabalho doméstico não remunerado, mercado de trabalho e políticas públicas. A partir da investigação realizada e do cruzamento do acúmulo teórico com os dados empíricos, enfatizamos a forma como as relações assimétricas de gênero oferecem constrangimentos às mulheres que atuam na condição de microempendedoras individuais e, ao mesmo tempo, o potencial dessas mulheres de ressignificarem suas trajetórias, produzindo resistência a esses constrangimentos.

Palavras-chave: Microempendedor Individual; Gênero, Trabalho feminino; Mulheres; Trabalhadoras.

Introdução

Por sua centralidade na vida e na composição dos sujeitos, o trabalho se constitui em um importante locus da produção e reprodução das relações de gênero, por isso, torna-se relevante compreender como as construções sociais de gênero compõem as experiências das mulheres trabalhadoras.

Embora nós, mulheres, tenhamos chegado ao século XXI ocupando espaços que até pouco tempo eram destinados exclusivamente aos homens, a ocupação desses espaços ainda não se dá em condições de igualdade. Por isso, a discussão contida neste artigo tem por objetivo ampliar a visão sobre as mulheres trabalhadoras, sobretudo as que atuam na condição de microempreendedoras individuais.

A escolha por desenvolver esta pesquisa com mulheres que atuam como MEIs se dá por diferentes fatores. O primeiro é que a classe trabalhadora não é formada por um grupo homogêneo e que as repercussões e experiências acerca do trabalho e das relações de gênero não são iguais para homens e mulheres. O segundo e, talvez, mais importante é que nós, mulheres, não formamos, também, um grupo homogêneo e que nossos sentidos, subjetividades e experiências são permeados, além da condição de gênero, pelas condições de classe e raça. Assim, entendemos que as microempreendedoras individuais refletem essa heterogeneidade por agruparem mulheres de diferentes escolaridades, renda, classe social e que se constituíram a partir dos mais diversos contextos.

As dinâmicas do uso da mão de obra feminina e da presença da mulher no mercado de trabalho são perpassadas por diferentes fatores econômicos, sociais e culturais como a própria conjuntura do mercado de trabalho, as mudanças nos processos e na organização do trabalho, as subjetividades das trabalhadoras e a sua vontade de entrar e se manter no mercado. Lembrando que o trabalho representa uma forma de autonomia e independência, além de realização pessoal e profissional. Fatores como o incentivo ao empreendedorismo e a manutenção da concepção de que é da mulher a responsabilidade pela vida familiar, predispõem um grande número de mulheres ao empreendedorismo, seja em busca de emancipação, de um complemento para a renda da família, de uma ocupação flexível que permita que ela continue responsável pelas atividades domésticas e o cuidado com os filhos ou mesmo de realização.

Neste sentido, o trabalho por conta própria permite à mulher ter controle do seu tempo, porém, a vulnerabilidade do trabalho feminino na condição de empreendedora, contribui para manter a lógica patriarcal de subordinação da mulher. Esta lógica está inserida em um contexto que, além de econômico, também é social, cultural e histórico onde, em que pese uma série de avanços e conquistas de direitos que nos permitem ocupar espaços que antes eram reservados apenas aos homens e construirmos nossa

emancipação, muitas mulheres ainda vivem em condição de subordinação. O que mantém essas relações hierárquicas é a noção de gênero que atribui papéis e lugares a homens e mulheres. Além de indicar a rejeição ao determinismo biológico do sexo masculino e feminino, a noção de gênero se inscreve em uma perspectiva que é, essencialmente, relacional a respeito das noções normativas de masculino e feminino e se refere à organização social das relações entre homens e mulheres. Essas relações, além de desiguais, são construídas, social e culturalmente, a partir de práticas e performances atribuídas a homens e a mulheres, ou seja, por meio de uma aprendizagem cultural que estabelece papéis, lugares, funções, hierarquia e subordinação (SCOTT, 1995).

Sendo a condição de microempreendedora individual constituída de sentidos subjetivos a partir das experiências históricas dessas mulheres e das relações que elas estabelecem com os contextos econômico, social, cultural e histórico. Assim, as questões que permeiam a construção desse artigo querem tecer uma análise sobre como as relações de gênero, em especial no que se refere à divisão sexual do trabalho, compõem a forma como as mulheres microempreendedoras individuais vivenciam sua experiência laboral. Sob o ponto de vista metodológico, a coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental e da realização de entrevistas semiestruturadas. A escolha das participantes da pesquisa foi feita por meio de contato direto com microempreendedoras individuais no município de Santa Cruz do Sul.

Para a pesquisa, foram entrevistadas seis mulheres, entre os meses de outubro e dezembro de 2021. Considerando a necessidade de manter os dados das entrevistadas em sigilo, neste artigo elas são nomeadas utilizando nomes fictícios. Angela é uma mulher negra de 31 anos, que vive em regime de união estável, tem curso superior em Tecnólogo em Estética e Cosmetologia e não tem filhos; Djamilia é uma jovem negra de 29 anos, solteira, sem filhos, que mora com os pais, tem formação Técnica em Segurança do Trabalho, porém, sua área de atuação é como manicure e depiladora; Lélia, também mulher negra de 43 anos, é casada, tem um filho e uma filha adotivos, é publicitária e tem pós-graduação; Simone é uma mulher de 26 anos, branca, lésbica, casada, com curso superior em História, mas que atua como MEI na área de suporte e atendimento de um site; Rosa é uma mulher branca, de 35 anos, casada, sem filhos, com curso superior em Ciências Biológicas e que atua na área de alimentação vegana; Cora é uma mulher parda de 41 anos, divorciada, tem dois filhos, mora com o filho mais novo, tem ensino médio, além de formação como cabeleireira, área na qual atua.

Além desta seção introdutória, o texto está dividido em mais três partes que falam sobre as relações de gênero, a divisão sexual do trabalho, as experiências das mulheres

entrevistadas, onde são apresentados os resultados das entrevistas e as considerações finais.

Relações de gênero e trabalho feminino

Para compreender como as relações de gênero são construídas, é preciso primeiro tecer algumas considerações sobre o(s) conceito(s) de gênero. O objetivo desse artigo não é propor uma revisão ou uma discussão sobre os conceitos de gênero, mas indicar sobre quais desses conceitos essa pesquisa se apoia tendo o gênero como principal categoria de análise.

Uma das primeiras noções do gênero enquanto construção social foi escrita pela autora existencialista francesa Simone de Beauvoir, em meados do século XX, desafiando o determinismo biológico.

NINGUÉM nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (BEAUVOIR, 1967, p. 9).

De acordo com a autora, desde a infância já se observam diferenças na socialização de meninos e meninas. Essas diferenças se manifestam, inclusive, na escolha da roupa e no tratamento dado pelos pais. Geralmente, são mais atenciosos e carinhosos com as meninas, que são ensinadas a serem vaidosas e delicadas, e menos com os meninos, que são estimulados a desenvolverem uma adultização e virilidade precoce. Desta forma, os processos de sociabilidade estabelecem padrões, papéis e responsabilidades para homens e mulheres, definindo o que é permitido e valorizado em cada um e é este sistema que determina as relações e posições desiguais entre homens e mulheres (BEAUVOIR, 1967).

Além de indicar a rejeição ao determinismo biológico do sexo masculino ou feminino, o uso da categoria gênero se inscreve em uma perspectiva que é essencialmente relacional. Assim, o gênero se refere a um sistema de relações que inclui o sexo, mas não apenas ele. O gênero constitui as relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, mas também é uma forma de significar as relações de poder e que permite compreender as diferentes formas de interação social (SCOTT, 2008).

Assim, parte-se do conceito elaborado por Scott (2008), que designa gênero como as relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, ou seja, uma construção social e histórica dos sexos. No entanto, é importante atentar que os conceitos de gênero feminino e masculino são estabelecidos a partir de práticas e de performances baseadas em um papel social. Enquanto que o sexo e as diferenças sexuais são determinados biologicamente, o gênero é construído socialmente, por meio de uma

aprendizagem cultural. Por isso, as definições de homens e mulheres variam de acordo com o contexto sociocultural (SCOTT, 2008).

A partir desta perspectiva, é importante compreender que as identidades masculina e feminina não são inerentes ao sexo biológico, mas construídas baseadas em subjetividades em um processo que é constante e que não estabelece relação direta com o sexo ou com os papéis sexuais. As identidades de gênero se estabelecem a partir de um sistema de relações que pode (ou não) incluir o sexo biológico, mas que não é determinado necessariamente pelo sexo, nem é determinante fundamental da sexualidade. É por isso que para esta perspectiva relacional, social e histórica de gênero as mulheres não ocupam, necessariamente, corpos biologicamente femininos, assim como os homens não ocupam, necessariamente, corpos biologicamente masculinos (SCOTT, 2008).

Assim, o gênero não é rígido como o sexo e também não se limita ao binarismo masculino/feminino. Por isso, o gênero é uma construção muito mais complexa, não reflete o sexo e, nem se limita a ele. A construção de um homem não é resultado, necessariamente, de um corpo masculino, assim como a mulher não interpreta necessariamente um corpo feminino, evidenciando a diferença entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos (BUTLER, 2007). A identidade de gênero está em permanente construção e é resultado de um conjunto de ações que a autora chama de performatividade, produzida dentro de um quadro regulatório a partir das relações de poder que se estabelecem, ou seja, a partir daquilo que se determina como socialmente aceito ou esperado de homens e de mulheres.

Já Haraway (1995) problematiza a construção do conceito de identidade de gênero a partir da distinção entre o biológico e o cultural. A autora critica o enfoque contra o determinismo biológico que constrói a noção de gênero excluindo os corpos, uma vez que o corpo é a microescala geográfica da produção do gênero. A autora lembra que as condições ou a posição que mulheres negras estadunidenses ocupam, é diferente da posição de outras mulheres negras e que cada condição de opressão requer uma análise específica e que, portanto, as categorias sexo/gênero não são antagonistas, assim como não se pode pensar em uma superioridade da cultura (gênero) sobre a biologia (sexo).

É importante evidenciar que quando falamos de gênero, não estamos falando apenas sobre mulheres, uma vez que falar de gênero significa tirar o foco apenas da história das mulheres para observar as relações que se estabelecem entre homens e mulheres, mas também entre as mulheres e entre os homens uma vez que entendemos que a condição das mulheres não se constrói isoladamente, mas é resultado das relações de gênero.

Quando adotamos esta perspectiva relacional é preciso entender que essas relações são reguladoras da sociedade e são, antes de tudo, assimétricas. Portanto, a utilização do

gênero como categoria de análise contribui para problematizar, desnaturalizar as desigualdades entre homens e mulheres, compreendendo-as como resultado de uma construção histórica, cultural, social e espacial. Essa perspectiva também permite verificar a posição das mulheres enquanto resultado não apenas de sua condição de gênero, mas também como resultado dos atravessamentos de raça, classe social, sexualidade e idade. Assim, a construção do que é ser mulher perpassa pela interseccionalidade de diferentes formas de opressão e pelo domínio do sistema patriarcal que institucionaliza a dominação masculina em todas as estruturas sociais, na economia, na política, no mercado de trabalho, na justiça ou na família, um sistema que organiza e se retroalimenta as desigualdades de gênero, raça, classe, sexualidade e geração.

Considerando o papel das instituições e das estruturas sociais na construção e na manutenção das relações assimétricas de gênero, para este trabalho, que tem como objetivo compreender como essas relações compõem a experiência de mulheres que atuam como microempreendedoras individuais, a divisão sexual do trabalho, que é tratada na próxima seção, é um aspecto fundamental de como se estruturam essas relações.

Divisão sexual do trabalho: a feminização do mercado

Por sua centralidade é importante compreender o significado que o trabalho assume para os indivíduos, levando em consideração suas especificidades e, no caso das mulheres, tendo em vista as relações assimétricas de gênero e os entrelaçamentos entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, uma vez que para as mulheres eles estão interligados. O gênero é um fator estruturante do trabalho remunerado porque ele se constitui em um critério para criar divisões, espaços e hierarquias facilitando a entrada das mulheres em alguns espaços e dificultando em outros (HIRATA, 2007; DANIEL, 2011).

Quando falamos em trabalho feminino é importante lembrar que diferentes grupos de mulheres vivenciam o trabalho de diferentes formas. No caso das mulheres negras, por exemplo, nos referimos a um grupo para o qual o trabalho nunca foi uma opção, mas era uma obrigação na condição de escravizadas, da mesma forma que as mulheres pobres trabalhavam por necessidade. Ainda no século XIX, nos primeiros anos da industrialização as opções de trabalho para as mulheres eram definidas de acordo com a sua classe social. Assim, as ex-escravas seguiam ocupadas principalmente no trabalho doméstico (uma herança do período escravocrata), as mulheres pobres foram incorporadas às indústrias enquanto que as mulheres brancas de classe média atuavam, principalmente, como professoras e enfermeiras (DANIEL, 2011).

A segunda metade do século XX, sobretudo a partir dos anos 1970, foi marcada por um intenso processo de feminização do mercado de trabalho. O percentual de mulheres ocupadas passou de 18,5% para mais de 50% nos anos 2000. A entrada massiva das

mulheres no mercado de trabalho coincide com a reconfiguração produtiva do capitalismo em curso desde os anos 1970. O chamado período de acumulação flexível, em que a informatização da atividade industrial repercute na redução dos postos de trabalho, além da flexibilização das relações trabalhistas. Já nos anos 1990, o projeto neoliberal de reestruturação do capitalismo repercutiu negativamente sobre a economia que apresentou baixo crescimento e sobre o mercado de trabalho que passou por uma importante desestruturação, que resultou em desemprego, redução nos salários, informalidade e precarização. Foi neste contexto que um contingente expressivo de mulheres foi inserido no mercado de trabalho. Outro fator que incidiu sobre a inserção das mulheres no mercado foi a globalização. No momento em que as empresas buscavam se tornar mais competitivas no mercado global, uma das formas mais utilizadas foi a redução no custo da mão de obra por meio da contratação de mulheres, sobretudo em trabalhos precarizados e mal remunerados (HIRATA, 2002; MANTOVANI, 2018).

No entanto, é importante notar que se o trabalho na esfera pública passou por uma importante redistribuição com o ingresso massivo das mulheres, o mesmo não aconteceu na esfera privada onde o trabalho doméstico não remunerado permanece sendo majoritariamente desempenhado por mulheres. Assim, o modelo tido como tradicional, em que o homem desempenha o papel de provedor e a mulher de cuidadora se alterou com a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho remunerado e a consequente (co)responsabilização pela renda familiar. Porém, no que se refere à distribuição do trabalho doméstico, foram poucas as mudanças e a responsabilidade pela família continua sendo principalmente das mulheres, o que resulta em jornadas extensivas e sobrecarga de trabalho (PINHEIRO, MEDEIROS, 2019).

Isso deixa evidente que, em função da forma como se organizam as relações de gênero, o trabalho é vivenciado de maneiras diferentes por homens e por mulheres. Enquanto que a maioria dos homens tem no trabalho produtivo a sua principal atividade, a mulher ainda tenta organizar o trabalho extraluar contemplando o equilíbrio entre o trabalho doméstico e o remunerado, uma vez que na maioria das famílias ainda cabe à mulher a responsabilidade sobre as tarefas domésticas e de cuidado. As interconexões entre essas e outras dinâmicas fazem com que a divisão sexual do trabalho se constitua em um importante lócus da reprodução das relações assimétricas de gênero.

Também é importante destacar a polaridade que marca o trabalho feminino, dividido entre mulheres com baixa escolaridade que se dividem entre a atividade profissional e o trabalho doméstico e mulheres qualificadas que ocupam postos de trabalho de chefia e terceirizam para outras mulheres (empregadas domésticas, babás, cuidadoras, mães e avós) os cuidados com a casa e a família. Isso deixa evidente que a divisão sexual do

trabalho se organiza a partir de dois eixos hierárquicos: um entre homens e mulheres e outro entre diferentes grupos de mulheres, onde mais uma vez os aspectos como classe social, raça/etnia se entrelaçam com as desigualdades de gênero.

A divisão sexual do trabalho ao mesmo tempo em que produz é produto das relações de gênero construídas social e historicamente. Relações essas que reservaram às mulheres o espaço doméstico privado e aos homens o espaço público da produção social. Essa divisão social estabeleceu o trabalho doméstico como um atributo natural das mulheres, baseado em um determinismo biológico, trabalho este considerado de pouco valor social e, até mesmo, invisível. Enquanto aos homens coube o trabalho produtivo, reconhecido e valorizado socialmente. Essa suposta domesticidade natural feminina está na raiz da forma desvantajosa de como as mulheres foram inseridas no mercado de trabalho em relação aos homens (HIRATA, KERGOAT, 2007).

A divisão sexual do trabalho mantém as mulheres em desvantagem em relação aos homens em três principais aspectos, cargos, salários e prestígio social. Não é por acaso que a inserção da mulher no mercado de trabalho vem aumentando proporcionalmente a mudanças estruturais importantes como a redução no trabalho industrial (redução predominantemente masculino), o aumento do trabalho no setor da prestação de serviços (ocupação majoritariamente feminina) e a recente desestruturação do mercado de trabalho formal por conta da reforma trabalhista que ampliou a informalidade, o trabalho temporário, o trabalho intermitente e a precarização (MANTOVANI, 2020).

A posição das mulheres seja no mercado de trabalho, nas relações familiares ou sociais não se constrói de forma isolada, mas é resultado da hierarquia que se estabelece entre homens e mulheres. Essa hierarquia é construída com base em um determinismo biológico que atribui lugares e papéis diferentes e específicos para homens e mulheres como, por exemplo, a divisão entre o trabalho reprodutivo e o trabalho produtivo. Ainda hoje, em muitos lares, persiste a ideia de que o cuidado com a casa e a família é atribuição da mulher e que a principal função do homem é ser o provedor do lar. Essa divisão faz com que o trabalho masculino seja considerado fundamental, enquanto que o trabalho feminino ainda é visto como uma ajuda, como menos importante. Assim, mesmo que 32 milhões de lares sejam chefiados por mulheres, o trabalho delas ainda não é visto como essencial e mesmo que sejam mais escolarizadas, elas recebem salários menores que os dos homens.

Além da hierarquização, ainda persiste a divisão entre trabalho de homem e trabalho de mulher. Um exemplo disso é o trabalho doméstico remunerado que ocupa 93% de mulheres. Por outro lado, a construção civil e o transporte coletivo, ainda são áreas predominantemente masculinas. De forma geral, as ocupações consideradas femininas são

ligadas ao cuidado e ainda são as com menor remuneração e prestígio social. A mão de obra feminina continua concentrada em setores como serviços pessoais, saúde e educação.

Na base dessa diferenciação entre trabalho de homem e de mulher estão os estereótipos de gênero que associam a masculinidade à virilidade, à força, à racionalidade e à lógica e a feminilidade à leveza, à delicadeza, à paciência, à minúcia e, até mesmo, ao sentimentalismo. Essa oposição justifica que fiquem reservadas aos homens as ocupações de maior prestígio social e melhor remuneração e às mulheres as tarefas e ocupações ligadas ao cuidado, ao preparo da comida, à limpeza, à beleza, etc. (HIRATA, 1995).

O ingresso das mulheres no mundo do trabalho produtivo não foi acompanhado na mesma medida pela participação dos homens no trabalho doméstico. Além disso, não há uma adaptação das empresas no sentido de acomodar as demandas domésticas majoritariamente femininas de forma a conciliar trabalho produtivo e reprodutivo, da mesma forma que o Estado se omite na criação de políticas públicas que acomodem essas demandas e facilitem a conciliação entre as esferas pública e privada. Outro aspecto que contribui para a desigualdade no que se refere à divisão sexual do trabalho é que ainda persistem concepções tradicionais sobre os papéis de gênero que atribui lugares específicos a homens e mulheres sobre o casamento, tendo o homem como principal provedor e a mulher como a principal cuidadora e sobre o próprio trabalho feminino, ainda visto como uma “ajuda” (PINHEIRO, 2018).

Conforme já mencionado, a divisão sexual do trabalho tem repercussões não só entre homens e mulheres, mas também entre diferentes grupos de mulheres, onde há uma divisão entre trabalhadoras mais e menos escolarizadas. De um lado, as profissionais qualificadas, com bons salários e profissões socialmente valorizadas como médicas, advogadas e engenheiras. De outro, as menos escolarizadas que se ocupam principalmente no setor de serviços pessoais como cabeleireiras, manicures, diaristas e empregadas domésticas que, além de terem menor remuneração também desfrutam de menor prestígio social. O que é interessante notar é que essa bipolarização segmenta as mulheres em dois grupos, aparentemente, antagônicos, mas um depende do outro para a sua ascensão profissional (HIRATA, 2005).

A divisão sexual do trabalho e o trabalho doméstico como atribuição natural feminina cria desigualdades entre homens e mulheres, ela também cria desigualdades entre diferentes mulheres. Isso porque a mercantilização do cuidado e do trabalho doméstico, põe em pontas opostas as mulheres mais escolarizadas e com carreiras profissionais consolidadas e as mulheres menos escolarizadas e que não tiveram condições de construir uma carreira no mercado de trabalho, essas, em sua maioria, mulheres pobres e negras. Ou

seja, a externalização do trabalho doméstico expõe a bipolarização do trabalho feminino e suas interrelações com raça e classe (BRUSCHINI, LOMBARDI, 2000).

Quando uma mulher contrata outra para realizar o trabalho doméstico no interior da sua casa, ela tem tempo livre para se dedicar ao trabalho remunerado, para cuidar de si, para o lazer ou para estudar. No entanto, apesar de conquistar esse tempo para si e se liberar da obrigação do trabalho doméstico não remunerado, ela não mexe na estrutura da divisão sexual do trabalho. Neste caso, o conflito se desloca e deixa de ser entre homens e mulheres para ser entre mulheres, mantendo os homens apartados dessa responsabilidade pela reprodução da vida. Dessa forma, além de manter as relações desiguais entre homens e mulheres, essa desigualdade passa a ser tangenciada também pelas relações sociais de classe e de raça (ÁVILA, FERREIRA, 2020).

A necessidade de conciliar o trabalho produtivo com o cuidado com a casa e a família faz com que muitas mulheres acabem buscando por meio do trabalho por conta própria uma forma de equacionar essas demandas. A pandemia de Covid-19, por exemplo, produziu milhões de “empreendedores”. Mas não é só isso. A própria criação da política pública do Microempreendedor Individual se dá com o objetivo de proporcionar inclusão produtiva e formalização a milhões de brasileiros que atuavam por conta própria e sem proteção social. No entanto, a aprovação da reforma trabalhista em 2017 amplia a desregulamentação do mercado de trabalho, fazendo com que muitos trabalhadores e trabalhadoras tenham que buscar no trabalho por conta própria sua forma de sobrevivência (MANTOVANI, 2018, 2020).

O trabalho por conta própria acaba sendo a alternativa de inserção no mercado de trabalho para muitas mulheres, mas nem sempre por escolha. Atuar como trabalhadora por conta própria permite à mulher ter jornadas mais flexíveis, no entanto, repercute em renda menor. A falta de formalização deixa essas trabalhadoras à margem de direitos sociais, em profunda vulnerabilidade. Além da falta de alternativa e de perspectiva no mercado de trabalho formal, além da necessidade de conciliar o trabalho doméstico com a atividade remunerada, também há um aparato ideológico, institucional e midiático, como o sistema bancário, o SEBRAE e o próprio governo, que atribui uma positividade ao empreendedorismo, vendendo a falsa ideia de que para ter sucesso no mercado capitalista basta querer (MANTOVANI, 2018).

Se, por um lado, o trabalho por conta própria permite à mulher ter controle do seu tempo, a vulnerabilidade da mulher na condição de empreendedora ou de trabalhadora por conta própria contribui para mantê-la em situação de subordinação, seja nas relações sociais ou familiares. Isso porque a atuação como MEI acaba servindo como um instrumento de precarização do trabalho feminino por meio da terceirização, do trabalho temporário ou

intermitente, da subcontratação e até mesmo da informalidade. Isso porque, apesar de dispor de um número de CNPJ e de obter alguma proteção social, o vínculo formal é substituído pelo trabalho autônomo e sem direitos como FGTS, férias, 13º salário e repouso remunerado. Além disso, é importante perceber que a política pública não é normativa, ela cria a possibilidade, mas não cria a realidade concreta. Ou seja, ao mesmo tempo em que ser portador de uma carteira de trabalho não garante emprego a ninguém, ter um número de CNPJ como MEI não é garantia de trabalho e renda, uma vez que estas trabalhadoras e trabalhadores estão muito mais expostos às instabilidades do mercado de trabalho e da economia do que trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada e proteção social (MANTOVANI, 2018).

Isso mostra que a divisão sexual do trabalho impõe limites importantes às mulheres, principalmente, no que se refere à autonomia. As desigualdades no mercado se entrelaçam à ideia de que é da mulher a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo e pela família, ao mesmo tempo em que a privatização do cuidado e a falta de políticas públicas sobrecarregam as mulheres em jornadas extensivas e intensivas.

As experiências das mulheres MEIs

Santa Cruz do Sul é um município com cerca de 130 mil habitantes, conforme dados apurados pelo IBGE em 2021. Está localizado no Vale do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul e é conhecido mundialmente como produtor e exportador de tabaco em folha, pois é a sede de grandes indústrias transnacionais beneficiadoras de tabaco. De colonização alemã, o município destaca-se na região por sua importância econômica e por ser um pólo regional que concentra as principais atividades industriais da região e um diversificado setor de comércio e de prestação de serviços (IBGE, 2021).

No município, os setores que mais concentram microempreendedores, de forma geral, são em primeiro lugar o comércio de artigos do vestuário (729 MEIs), seguido da construção civil (695 MEIs) e dos serviços de cabeleireiros (650 MEIs). No caso das mulheres, especificamente, em Santa Cruz do Sul são 578 trabalhadoras atuando no comércio de artigos do vestuário, 492 cabeleireiras e 274 em outros serviços de beleza e estética, seguidos de outras atividades como serviços domésticos (239), promotora de vendas (143), preparação e venda de alimentos (119) e construção civil (15) (BRASIL, 2021).

No caso das mulheres entrevistadas para esta pesquisa, as entrevistas revelam algumas trajetórias marcadas pela instabilidade no que se refere à ocupação e manutenção de emprego assalariado, à informalidade e o registro como MEI como uma forma de inserção no mercado de trabalho, uma vez que no momento da formalização algumas das mulheres entrevistadas se encontravam em situação de informalidade.

Conforme já referido, a divisão sexual do trabalho se estrutura sobre alguns eixos fundamentais como a hierarquia entre homens e mulheres e a separação entre diferentes grupos de mulheres. Fatores que se desdobram a partir de outros, como o trabalho reprodutivo, a maternidade e os atravessamentos de raça e classe social.

A divisão sexual do trabalho e as hierarquias de gênero, raça e classe dizem às mulheres quais são as profissões que elas podem ocupar e os lugares onde serão aceitas. É importante lembrar que a intensificação da inserção da mulher no mercado de trabalho guarda relação com a reestruturação do capitalismo, na década de 1970 e com o processo de globalização da década de 1990, dois fatores que levaram as empresas a se organizarem para serem mais competitivas. Essa reorganização passa pela redução do custo da mão de obra (DANIEL, 2011; HIRATA, 2002). Neste sentido, a inserção massiva das mulheres no mercado vem atender a necessidade de redução na remuneração do trabalho. Como parte dessa estrutura, existe uma dinâmica que impõe uma divisão e uma hierarquia entre trabalho de homem e trabalho de mulher.

No meu último trabalho eu tinha muito contato com homens. Entre colegas. Já começa pela questão salarial. Eu, por exemplo, entrei com um salário x e um homem que entrou depois de mim já entrou com o salário acima do meu. Eu já estava lá há um ano, já tinha ganho aumento e quando ele chegou, já chegou ganhando mais do que eu. Então, isso é uma coisa gritante. Aí tu já fica, ué, mas como assim? Fora outras questões do dia a dia. Por exemplo, eu esqueci de mandar um e-mail para um cliente. Aí é, ah, como assim, tu esqueceu? Não podia ter esquecido e tal. Se um homem esquece é, ah, isso acontece! Manda agora que tá tudo certo. Aí tu fica, bom, poxa vida...aí, ou tu finge que não vê e fica de boa com todo mundo, ou tu vai ficar o tempo todo brigando com todo mundo. É muito complicado também na questão da segurança do trabalho, eu não cheguei a trabalhar muito, mas em obras é muito complicado para eles te respeitarem e respeitarem o que tu tá falando, que é pelo bem da vida deles mesmos. Quando é uma mulher que fala, eles não dão muita moral. Nunca ninguém foi desrespeitoso comigo, mas eu sentia que não tinha a mesma credibilidade de um homem. Quando é mulher, tem que falar três ou quatro vezes e não ouvem. Quando é homem, a coisa muda (DJAMILA, 2021).

Essa hierarquia demarca em quais profissões e carreiras as mulheres são aceitas ou não, estabelece diferenças salariais e de oportunidades, mulheres são preteridas por serem mulheres e mesmo no trabalho por conta própria, a inserção principal se dá nas áreas consideradas “trabalho de mulher” como a estética e o comércio de vestuário, ocupações, geralmente, de menor remuneração e prestígio social.

Essa dinâmica faz com que muitas mulheres, principalmente chefes de família, tenham que deixar o trabalho formal para trabalhar por conta própria, repercutindo em menor renda e maior insegurança. A suposta domesticidade natural feminina, as relações familiares, as hierarquias de gênero e a divisão sexual do trabalho são estruturantes dessa condição. Assim, as falas trazidas pelas mulheres entrevistadas, mostram o que já

sabíamos, que a nossa posição tanto na família quanto no mercado de trabalho se constrói tendo como base relações desiguais que entrelaçam gênero, raça e classe social. Essa engrenagem é tão bem organizada que faz com que essas relações se retroalimentem: é justamente às mulheres mais vulneráveis que se impõem mais constrangimentos, ao mesmo tempo em que mulheres em uma condição melhor conseguem ocupar mais espaços e obter mais autonomia, no entanto, são os homens brancos e cis-heterossexuais os mais privilegiados por essas estruturas.

Os papéis atribuídos a homens e mulheres, incidem fortemente no lugar que nós ocupamos, seja na vida familiar, social ou no trabalho, onde o ideal da mulher dócil, destinada a servir, se reproduz cotidianamente (BUTTLER, 2007).

A minha parte do setor que é atendimento, prioriza mulheres. O meu chefe, inclusive, falou que preferia contratar mulheres porque mulheres atendem diferente. Porque tu vai lidar com as pessoas e acreditam que as mulheres atendem de forma mais carinhosa dos que os homens porque acham que as mulheres nasceram para servir, para trabalhar na área de cuidado. É muito nítido de ver a forma como a cobrança ocorre de a mulher ser mais simpática no atendimento. E sempre as palavras, também. Se a mulher é grossa no atendimento, ela é grossa, se é homem, dizem que ele foi assertivo, que foi pontual. É uma coisa que se escuta muito (SIMONE, 2021).

Um dos fatores que incide fortemente na divisão sexual do trabalho é o trabalho reprodutivo. Para uma das entrevistadas, Cora, que é chefe de família, a rotina se divide entre as atividades como cabeleireira à tarde e à noite e o cuidado com a própria casa na parte da manhã, resultando em jornadas exaustivas. “Então não sobra tempo para nada. Horário para sair ou para estudar, é sábado, depois que saio do salão, quando não estou muito cansada” (CORA, 2021). Ou seja, uma rotina que inviabiliza ter tempo de qualidade para lazer ou estudos e que limita as possibilidades de desenvolvimento, qualidade de vida e autonomia.

Outra mulher, Rosa, que atua na área de alimentação vegana, trabalha em casa e vê a rotina do trabalho doméstico se misturar à rotina do trabalho como MEI. “Por mais que eu tente me organizar, a rotina se mistura e eu nunca sei quando estou trabalhando ou quando estou fazendo as coisas da casa”. Ou seja, apesar do trabalho remunerado, o lugar da mulher na família nem sempre é ressignificado, o que resulta em acúmulo de funções, sobrecarga física e mental.

A sobrecarga também é uma realidade para Lélia

De manhã eu cuido da casa, filhos, às vezes a minha mãe me ajuda, mas ela já tem bastante idade e tem um problema no joelho que dificulta a mobilidade, então a maioria dos afazeres domésticos é comigo. De tarde, quando já está tudo organizado, que as crianças já almoçaram, eu vou trabalhar na confeitaria com a minha irmã. Então eu chego lá por volta das

14h e vou até 22h, às vezes 23h. E quando chego em casa faço toda essa parte da divulgação, depois que eu vou dormir. O fim de semana também é lotado, eu chego em casa depois das 17h tanto no sábado quanto no domingo (LÉLIA, 2021).

Outro aspecto estruturante é que separa e hierarquiza não apenas homens e mulheres, mas também diferentes grupos de mulheres. Esse é o caso de Angela, que trabalha na área de estética em jornadas de até 12 horas por dia e, apesar de dividir as tarefas do dia a dia com o marido, conta com o serviço de uma diarista. Ou seja, sem se desvincular totalmente do trabalho reprodutivo, essas trabalhadoras acumulam funções ou, quando podem, delegam as tarefas do trabalho doméstico para outras mulheres.

Ainda no âmbito das relações familiares, a maternidade é outro aspecto que incide fortemente na experiência das trabalhadoras que são mães e as principais responsáveis pelo cuidado das crianças, como lembra Lélia, “essa semana, por exemplo, meu filho tava tossindo na escola e a escola ligou pra mim. E é sempre assim, o primeiro telefone que eles ligam é o da mãe.” Conforme ela lembra, “a responsabilidade é sempre nossa. As pessoas esperam isso da gente o tempo todo.” Isso, no relato de Cora, favorece os homens no trabalho. Eu já passei por isso de ter mais aperfeiçoamento do que um colega homem e ele se destacar mais.”

Assim, a maternidade e o trabalho reprodutivo também condicionam a forma como essas mulheres se inserem no mercado de trabalho. “Para mulheres é totalmente diferente. Eu percebo que a mulher, em geral, quando entra como MEI, é na culinária, artesanato, manicure, coisa que tu possa fazer de casa.” (LÉLIA, 2021).

Ao falar sobre relações de gênero é importante compreender que elas incidem de formas diferentes para diferentes grupos de mulheres. Por isso, deve-se levar em consideração os atravessamentos de raça, classe social, orientação sexual, idade e também o território, uma vez que os papéis de gênero são uma construção social e histórica que é territorialmente localizada. Em um mesmo território, diferentes papéis são atribuídos a diferentes mulheres, assim como são diferentes as experiências, os constrangimentos e as oportunidades. Assim, persiste a ideia de que existem ocupações e lugares diferentes não só para homens e mulheres, mas também para diferentes grupos de mulheres, como as negras. Uma experiência vivenciada por Djamilá no seu trabalho anterior à atividade como MEI. “Era uma hierarquia, os colegas homens, depois as mulheres brancas e depois eu. Sempre tem diferença por ser uma mulher preta.” (DJAMILA, 2021).

Assim, o trabalho por conta própria acaba sendo a forma possível de inserção no mercado e não uma escolha motivada por um desejo ou um sonho de ser empreendedora. A divisão sexual do trabalho incide fortemente nas experiências dessas mulheres, que têm trajetórias marcadas pela desigualdade, uma vez que ela impõe facilidades para acessar

determinados espaços e constrangimentos para acessar outros como, por exemplo, as mulheres negras, um grupo para o qual o trabalho nunca foi uma opção, mas uma obrigação e que têm suas trajetórias marcadas pela escravização, precarização e exploração extremas.

E entre as mulheres também, assim como as mulheres foram se especializando e estudando, as mulheres pretas eram as empregadas das mulheres brancas. E aí tinham menos estudo, menos conhecimento, então, ter uma mulher preta nesses clubes sociais era uma coisa que...nossa! Então, as mulheres brancas viviam naquele mundinho fechado delas, tipo nós somos melhores e os pretos estão aqui para servir, para servir a comida, a bebida, para ser garçom, para limpar, para ser o manobrista, sempre o subemprego e são as mulheres brancas que vão ocupar os espaços, que vão ser donas de negócios e as mulheres pretas vão sempre ficando de lado (DJAMILA, 2021).

Em um contexto de instabilidade, típico da atividade como MEI, o trabalho tem lugar central na vida dessas mulheres e repercute no lugar que elas ocupam na família, ressignificando a ideia do homem provedor. No entanto, é interessante notar que, conforme já foi referido, ainda que os lugares e papéis de homens e mulheres sejam ressignificados nas relações familiares a partir do trabalho remunerado, isso ainda não é suficiente para tirar dos ombros delas a sobrecarga, a exaustão e o lugar de principal cuidadora no caso das mulheres mães.

As falas ratificam a compreensão de que a condição das mulheres não se constrói de forma isolada, mas é resultado das relações assimétricas de gênero, com os atravessamentos de raça e classe social. Considerando o aspecto relacional e complementar entre indivíduos e sociedade, as mulheres são resultado não só das escolhas que fazem, mas também das possibilidades e constrangimentos a elas impostos. A partir das falas das mulheres entrevistadas, no que se refere às suas experiências, fica evidente de que forma as relações de gênero delimitam lugares de homens e mulheres, impondo limites à autonomia delas. Ou seja, ainda que ocupem espaços públicos e o trabalho reprodutivo, a lógica da inserção das mulheres no mercado de trabalho é marcada pela precarização, subordinação e instabilidade que tem como objetivo manter a ordem das coisas e os papéis de gênero pré-estabelecidos do homem provedor e da mulher cuidadora, de forma naturalizada.

Considerações finais

O presente artigo teve como objetivo analisar de que forma a divisão sexual do trabalho incide na experiência de mulheres que atuam na condição de microempendedoras individuais. Uma experiência, por si só, marcada pela instabilidade e

que se agrava pelas desigualdades impostas pelas relações de gênero e que repercute em salários desiguais, condições de trabalho precarizadas e sobrecarga.

A partir das experiências dessas mulheres, é possível observar o peso das políticas neoliberais, do discurso que atribui positividade ao empreendedorismo e do sistema capitalista que explora a mão de obra no mercado. Bem como, não tira o peso da responsabilidade, quase que exclusiva pelo trabalho reprodutivo, as dinâmicas da divisão sexual do trabalho, o desemprego, a precarização, a dupla jornada e a vulnerabilidade econômica e social.

Apesar do aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, seja por motivos econômicos, sociais ou culturais, é importante notar que a inserção feminina no mercado sempre foi marcada pela vulnerabilidade e lembrar que, historicamente, as mulheres ocuparam os postos de trabalho mais precarizados, de menor jornada e de menores salários, mesmo trabalhando por conta própria.

A participação cada vez maior das mulheres no mercado de trabalho não é suficiente para romper com a ideia de que é delas a responsabilidade pelo lar e pelos filhos. Assim, ainda que o trabalho por conta própria permita ter controle do tempo e autonomia, a falta de direitos, de proteção social e a desigualdade nas condições de acesso ao mercado, em função das assimetrias impostas pelas relações de gênero, reduzem as possibilidades de emancipação das mulheres, e principalmente das que atuam na condição de microempreendedoras individuais.

Referências

ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. Trabalho doméstico remunerado: condições estruturantes e emergentes nas relações sociais no Brasil. *Psicologia e Sociedade*. Vol. 32. Belo Horizonte: setembro/2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/hfkrxjk394hGLSK8W8fyCsR/?lang=pt#:~:text=tribut%C3%A1rias%20da%20escravid%C3%A3o,-,O%20trabalho%20dom%C3%A9stico%20remunerado%20se%20inscreve%20no%20cerne%20das%20contradi%C3%A7%C3%B5es,os%20quais%20t%C3%AAm%20centralidade%20a> Acessado em 7 de agosto de 2021.

BEAUVOIR, S. de. *O segundo sexo: a experiência vivida*. Trad. Sérgio Milliet. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

BRASIL. Portal do Empreendedor. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>. Acesso em: 13 nov. 2021.

BRUSCHINI, M. C.; LOMBARDI, M. R. A Bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. *Cadernos de Pesquisa*, n.110, jul/2000, p.67-104. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cp/a/dzDXTKKn96DdTZSqnmtH5r/abstract/?lang=pt>. Acessado em 02 de agosto de 2021.

BUTLER, J. El género en disputa: el feminismo y la subversión de la identidad. Traducción de Maria Antônia Muñoz. Barcelona: Ediciones Paidós, 2007.

DANIEL, C. O trabalho e a questão de gênero: a participação de mulheres na dinâmica do trabalho. O Social em Questão - Ano XIV - nº 25/26 – 2011. Disponível em http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/17_OSQ_25_26_Daniel.pdf. Acessado em 08 de julho de 2021.

DANIEL, C. O trabalho e a questão de gênero: a participação de mulheres na dinâmica do trabalho. O Social em Questão - Ano XIV - nº 25/26 – 2011. Disponível em http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/17_OSQ_25_26_Daniel.pdf. Acessado em 08 de julho de 2021.

HARAWAY, D. "Gênero" para un diccionario marxista: la política sexual de una palabra. In: _____. Ciencia, cyborgs y mujeres: la reinencion de la naturaleza. Madri: Ediciones Cátedra, 1995.

HIRATA, H. Divisão, relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. Em Aberto, Brasília, ano 15, n.65, jan./mar. 1995. Disponível em <http://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2316>. Acessado em 10 de outubro de 2019

_____. Globalização e divisão sexual do trabalho. Cadernos Pagu 2001/02: pp.139-156. Disponível em <https://www.scielo.br/cpa/a/PcsfvS6CPpgQRZLRmdTzgxL/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em 10 de outubro de 2019.

_____. Globalização, trabalho e gênero. Revista de Políticas Públicas, v. 9, n. 1, jul/dez 2005, p.111-128. Disponível em <http://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3770>. Acessado em 10 de outubro de 2019.

HIRATA, H. Visão comparativa sobre o trabalho feminino na França, Japão e no Brasil. In LIMA, M. E. et al (orgs.) Transformando as relações trabalho e cidadania: produção, reprodução e sexualidade. São Paulo: CUT/BR, 2007. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/346000/mod_resource/content/0/HIRATA.%20KERG%20OAT.%20Divisao%20sexual%20do%20trabalho%20profissional.pdf. Acessado em 10 de outubro de 2019.

_____. KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, v.37, n.132, set/dez 2007, p.595-609 Disponível em <https://www.scielo.br/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em 08 de outubro de 2019.

IBGE. Cidades. 2021a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 set. 2021.

MANTOVANI, E. A política pública do Microempreendedor Individual como instrumento de precarização do trabalho feminino. Salvador: Cadernos de gênero e diversidade. Vol. 06, N. 03 - Jul. - Set., 2020. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/35205>. Acessado em 07 de março de 2021.

MANTOVANI, E. Microempreendedorismo individual e redes de sociabilidade: uma análise da construção social do microempreendedor individual em santa cruz do sul (rs). 2018. 210

f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/2025/1/Emanuele%20Mantovani.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2021.

PINHEIRO, L. MEDEIROS, M. Desigualdades de gênero em trabalho pago e não pago no Brasil: uma análise das distribuições de tempo de homens e mulheres entre 2001 e 2015. In: Mercado de trabalho: conjuntura e análise. Ipea, 2019. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9924>. Acessado em 13 de maio de 2021.

PINHEIRO, L. S. O trabalho nosso de cada dia: Determinantes do trabalho doméstico de homens e mulheres no Brasil. Tese de doutorado. Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. Brasília, 2018. Disponível em <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34189>. Acessado em 13 de maio de 2021.

SCOTT, J. Gênero e historia. Trad. de Consol Vilá Boadas. México: Universidad Autónoma de la Ciudad de México, 2008.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, 20 (2), jul.-dez. 1995, p. 71-99. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf.